



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 762/2011

Boa Vista-RR, 29 de julho de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão no período de 1ª a 4 de agosto aos municípios de Caracarái, São Luiz, São João da Baliza e Caroebe-RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS SILVA	Conduzir o Veículo Ranger Placa HJW 6148, para transladar o servidor que realizará o diagnóstico socioeconômico no entorno do Campus Novo Paraíso e nos municípios de Rorainópolis, São Luiz, São João da Baliza e Caroebe.
LUCIANO MONTEIRO DO AMARAL	Realizar o diagnóstico socioeconômico no entorno do Campus Novo Paraíso e nos municípios de Rorainópolis, São Luiz, São João da Baliza e Caroebe.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 29 de julho de 2011.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore